Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO N°: 207/2022

Piraí, 14 de março de 2022.

Ref.: IC 59/IIP/19

OFÍCIO nº: 089/22

MPRJ: 2019.00454659

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça

Com nossos cumprimentos e, em razão do expediente acima epigrafado dessa Instituição, protocolado nesta Casa de Leis, cabe-me, tempestivamente, apresentar as informações solicitadas, conforme segue abaixo:

Que todos os concursados aprovados foram admitos nos quadros permanentes dessa Casa de Leis, com exceção a Sra. Liliane de Souza Marcos, convocação esta que se encontra suspensa em virtude do expediente encaminhado por esta Promotoria de Justiça **Inquérito Civil Nº 64/IIP/19.**

Esclarece, ainda, que tão logo se tenha informações das apurações e medidas adotadas pelo Ministério Público na Comarca de Piraí, definiremos a presente situação.

Na certeza de ter atendido o que fora solicitado, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Alex Joaquim da Silva

Presidente

Excelentíssimo Senhor Doutor

ANDRÉ CONSTANT DICKSTEIN

DD. Promotor de Justiça

Barra do Piraí/RJ.